



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

### PORTARIA 49/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que o vereador abaixo mencionado, estará participando nos dias 23 a 26 de julho do curso "Democracia na era digital, comunicação e os poderes no Brasil", que se realizará em Foz do Iguaçu, promovido pelo Datalegis e UVEPAR, utilizando-se de veículo oficial com custo estimado de R\$ 662,00, de acordo com o Protocolo 206/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, §4º e § 9º da Lei 1.186/2017	3	3.424,86

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:04255  
954984

Assinado de forma digital  
por SERGIO LUIS DE  
OLIVEIRA:04255954984  
Dados: 2024.07.19  
14:28:20 -03'00'

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

<b>Publicada no Diário Oficial do Município</b>		
Em	19 de julho	de 2024
Edição nº	2897	Página 16